

Matrícula do Imóvel: 38.087

Livro: 2CH
Folha: 24

em 23.11.91

Lote de terreno próprio sob n.º 302 da Quadra 632, do Loteamento Jardim Oceania IV, 2ª Etapa, Bessa, nesta Cidade, medindo 14m,31 de frente e fundos, por 30m,44 de ambos os lados, limitando-se pela frente com Avenida projetada VL 38, lado direito com o lote 317, lado esquerdo com o lote 287 e nos fundos com o lote 361. PROPRIETARIO: ADROALDO GOMES DA SILVA e sua mulher MARIA DO SOCORRO DE ALEMIDA GOMES DA SILVA, CPF n.º 005.662.094-20. ADELARDO GOMES DA SILVA e sua mulher MARIA SELMA COELHO GOMES DA SILVA, brasileiros, casados, CPF n.º 002.097.364-04; ALCEDO GOMES DA SILVA e sua mulher ROSA MARIA GOMES DA SILVA, brasileiros, casados, CPF n.º 000.693.374-20; ALCIDE GOMES FERREIRA e sua mulher LUIZ FERREIRA DA SILVA, casados, CPF n.º 094.519.194-49; ALBA GOMES ELIHIMAS e seu marido ALBERTO JORGE ELIHIMAS, CPF N.º 025.072.184-87 e ALBANY GOMES PINHEIRO e seu marido JOSE PINHEIRO ROCHA, CPF n.º 008.497.234-52. TITULO ANTERIOR: Livro 2-BT1 as fls. 80 sob n.º de ordem 29.761 zona norte, dou fé.

R.1.38.087 em 27.11.91

Pela escritura publica de compra e venda, datada de 31/10/91, lavrada no cartório Garibaldi 9º Ofício de notas desta capital, no livro n.º 53-A as fls. 164/168, o proprietários do imóvel acima venderam a FIRMA MV - ENGENHARIA LTDA., com sede nesta Cidade, inscrita no CGC n.º 09.353.228/0001-30, pelo valor de Cr\$ 3.000.000,00, dou fé.

R.2.38.087 em 15.09.95

Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 30 de setembro de 1993, lavrada no Cartório Garibaldi, 9º Ofício de Notas desta Cidade, livro 216, fls. 25/26, a proprietária do imóvel acima vendeu a JOSÉ HERIBERTO ALVES

Matrícula do Imóvel: 38.087

Livro: 2CH
Folha: 24

BARRETO, brasileiro, casado, CPF n.º 129.439.837-72, residente nesta Cidade, pelo valor de Cr\$ 250.000,00, dou fé.

R.3.38.087 em 24.06.2008

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, com Alienação Fiduciária, datado de 17 de junho de 2008 e assinado pelas partes, os proprietários do imóvel acima venderam JOSÉ IORDAN DE SÁ PIRES FILHO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, portador da CI n.º 1390867-SSP/PB e CPF n.º 840.500.984-15, sua esposa RAISSA RABELO MENDES PIRES, brasileira, portadora da CI n.º 2518538-SSP/PB e CPF n.º 013.254.104-11, residentes nesta Cidade, pelo valor real e fiscal de R\$ 80.000,00, sendo R\$ 16.000,00 com recursos próprios e R\$ 64.000,00 mediante financiamento da Caixa Econômica Federal, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 2.400,00 conforme guia n.º 2008/006737, dou fé.

R.4.38.087 em 27.06.2008

Pelo contrato particular referido no R-3 os proprietários do imóvel acima Alienaram em caráter Fiduciário, à Caixa Econômica Federal-CEF, para garantia do financiamento no valor de R\$ 64.000,000, pago nos termos cláusulas e condições do referido contrato, dou fé.

AV.5.38.087 em 07.06.2010

Prédio sob n.º 31 situado a Rua Prefeito José Caetano de Brito, no bairro Aeroclube, nesta cidade, construído de tijolos, concreto e cimento armado e coberto de lajes e telhas, recuado do alinhamento, com dois pavimentos, contendo no Pavimento Térreo: terraços, sala de jantar, sala de estar, lavabo, quarto de hospede, WC de hospede, cozinha, área de serviço, despensa, e no Primeiro Pavimento: varanda, 02 (dois) suítes, mais um suíte máster com closet e varada, com área construída de 261,28m2, com instalações e água, luz e saneamento, edificado no lote de

Matrícula do Imóvel: **38.087**

Livro: **2CH**

Folha: **24**

terreno próprio sob n.º 302 da Quadra 632, do Loteamento Jardim Oceania IV, 2ª Etapa, Bessa, nesta Cidade, medindo 14m,31 de frente e fundos, por 30m,44 de ambos os lados, de propriedade de JOSÉ IORDAN DE SÁ PIRES FILHO, brasileiro, casado no regime de comunhão universal de bens, portador da CI n.º 1390867-SSP/PB e CPF n.º 840.500.984-15, sua esposa RAISSA RABELO MENDES PIRES, brasileira, portadora da CI n.º 2518538-SSP/PB e CPF n.º 013.254.104-11, residentes nesta Cidade, tendo gasto em sua construção a quantia de R\$ 180.000,00, conforme documentos apresentados e Carta de Habite-se n.º 2010/005727 em 25 de maio de 2010, fornecida pela Prefeitura Municipal de João Pessoa e CND do INSS n.º 136042010-13001040 em 31 de maio de 2010, estando o do imóvel acima Alienado em caráter Fiduciário, à Caixa Econômica Federal-CEF, dou fé.

Matrícula do Imóvel: **38.087**

Livro: **2CH**

Folha: **24**

AV-6.38.087 em 10/08/2010

Certifico que Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mutuo Com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 15/07/2010, devidamente assinado pelas partes, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, filial na Paraíba, autorizou o cancelamento da Alienação constante do R-4, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava, Dou fé

R-7-38.087 em 10/08/2010

Pelo Contrato Particular de Compra e Venda, Mutuo Com Obrigações, Cancelamento do Registro de Ônus e Constituição de Alienação Fiduciária, datado de 15/07/2010, devidamente assinado pelas partes, os proprietários do imóvel acima venderam a ADJERFFERSON KLEBER VIEIRA DINIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, servidor publico municipal, RG n. 2169109-SSP/PB e CPF n. 032.848.704-07, sua esposa JUSSARA DE LOURDES RODRIGUES RAMALHO VIEIRA, brasileira, do lar, RG n. 3119668-SSP/PB e CPF n. 073.929.624-85, residentes na Rua Jose Marinho, 0, Centro, nesta cidade, pelo valor real R\$ 420.000,00, sendo R\$ 155.134,09, recursos próprios, R\$ 264.865,91, mediante financiamento com a CEF, e valor fiscal de R\$ 420.000,00, tendo sido pago o ITBI no valor de R\$ 9.450,00; conforme guia sob n. 2010/008167; Dou fé

R-8-38.087 em 10/08/2010

Pelo Contrato Particular referido no R-7, os proprietários alienaram o imóvel acima a Caixa Econômica Federal-CEF, filial na Paraíba, em caráter fiduciário, ficando o imóvel acima, constituído em propriedade fiduciária na forma do Artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel do fiduciário, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido do devedor fiduciante, para garantia de financiamento no valor de R\$ 264.865,91, pagos através de 360 parcelas, sendo a 1ª Parcela com vencimento para 15/08/2010. Para os efeitos do artigo 24, VI, da citada Lei 9.514/97, foi indicado o valor de R\$ 425.999,90; tudo nos demais termos, clausulas e condições do

Matrícula do Imóvel: **38.087**

referido contrato. Dou fé _____

Livro: **2CH**

Folha: **24**

Matrícula do Imóvel: **38.087**

AV-9-38.087 em 23.06.2015.

Certifico que pelo Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Propriedade Fiduciária, datado de 08.05.2015, expedido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, a mesma autorizou o cancelamento da Alienação Fiduciária constante do R-8, referente ao Prédio sob nº 31 situado a Rua Prefeito José Caetano de Brito, no bairro Aeroclube, nesta cidade, de propriedade de ADJERFFERSON KLEBER VIEIRA DINIZ, brasileiro, casado no regime de comunhão parcial de bens, servidor público municipal, RG n. 2169109-SSP/PB e CPF n. 032.848.704-07, sua esposa JUSSARA DE LOURDES RODRIGUES RAMALHO VIEIRA, brasileira, do lar, RG n. 31.19668-SSP/PB e CPF n. 073.929.624-85, residentes na Rua José Marinho, O Centro, nesta cidade, ficando o imóvel acima livre do ônus que o gravava. Eu, (_____) Rogério Silva da Costa, o digitei. O referido é verdade e dou fé. _____

Livro: **2CH**
Folha: **24**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Livro: 2CH

Folha: 24

Matrícula do Imóvel: 38.087

R-10-38.087 em 29.06.2015.

Pelo Ofício n.º 6405/2015 - SIALF - GIREC/RE, datado de 08 de maio de 2015, expedido pela Caixa Econômica Federal, através do seu representante legal, o imóvel acima foi adquirido pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, com sede em Brasília - DF, CNPJ n.º 00.360.305/0001-04, por CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE, nos termos do Artigo 26, § 7º da Lei 9.514/97, cujo imóvel foi avaliado em R\$ 505.203,00, sendo pago o ITBI no valor de R\$ 11.367,07, conforme guia n.º 2015/005230. Eu, (_____) Rebert Medeiros dos Santos, o digitei. O referido é verdade e dou fé. O Oficial _____

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

